

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 09/19

**Aprova o juramento do jaleco do
Curso Medicina.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no §2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

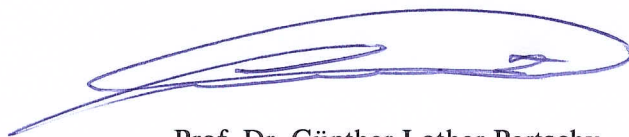
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o juramento do jaleco do Curso Medicina:

“Ao vestir este jaleco, eu juro pela minha fé, a minha honra, dedicar minha vida profissional a serviço da humanidade, respeitar a dignidade e o direito da pessoa, extirpar a dor e não me acomodar. Segundo o meu poder e entendimento, nunca causar mal a alguém. Atuarei junto à equipe de saúde e mestres. Não usarei meu conhecimento em princípios contrários às leis da natureza. Não permitirei que concepções religiosas, nacionais, raciais, partidárias ou sociais intervenham entre meu dever e em meus pacientes. Assim juro”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

